DocuSign Envelope ID: D6FB159D-E888-4B07-83AC-48BC85F526FF



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO**

**TRIPLE A FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

**CNPJ: 23.426.470/0001-17**

**REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2024**

**1** **Data, Hora e Local:** A Assembleia Geral de Cotistas foi realizada no dia 06 de junho de 2024, às 10h00 horas, na sede da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 22.610.500/0001-88, sociedade devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 14.820, de 08 de janeiro de 2016 ("Administrador"), na qualidade de instituição administradora do **TRIPLE A FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 23.426.470/0001-17 ("Fundo").

**2** **Convocação**: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista o comparecimento dos titulares de 100% (cem por cento) das cotas de emissão do Fundo ("Cotistas"), conforme se verifica pela lista de presença na presente assembleia, firmada pelos Cotistas e arquivada na sede do Administrador, nos termos do Artigo 33, parágrafo 5° do regulamento do Fundo em vigor ("Regulamento").

**3** **Presença**: Estiveram presentes os Cotistas, conforme se verifica pela lista de presença na presente assembleia, firmada pelos Cotistas e arquivada na sede do Administrador. Compareceram, ainda, os representantes do Administrador e da **HUMA CAPITAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, 1.046, 11º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 49.494.976/0001-57 ("Gestor").

**4** **Mesa**: Presidente: Thayssa Godinho Campos, Secretária: Regiane Gabriela Gonçalves de Sá.

**5** **Ordem do Dia**: Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

**(i)** Aprovar a alteração na Taxa de Administração, de modo que passe a prever, além do pagamento de remuneração ao Administrador atualmente estabelecido, também o pagamento de remuneração ao Gestor, na forma de taxa de gestão, de modo que a Taxa de Administração passe a refletir os seguintes termos:

*"Pela administração do Fundo, nela compreendida as atividades de administração do Fundo, gestão dos Ativos, tesouraria, distribuição das Cotas, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários integrantes de sua carteira e escrituração da emissão de suas cotas, o Fundo terá uma Taxa de Administração equivalente à somatória dos seguintes valores, os quais serão atualizados anualmente pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ("Taxa de Administração"):*

*(i) remuneração a que fará jus o Administrador, equivalente a um valor fixo de R$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) mensais ("Remuneração do Administrador"); e*

*(ii) remuneração a que fará jus o Gestor, equivalente a 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) do Patrimônio Líquido ao ano ("Taxa de Gestão").*"

DocuSign Envelope ID: D6FB159D-E888-4B07-83AC-48BC85F526FF



**(ii)** Em vista da eventual aprovação da matéria acima pelos Cotistas, aprovar a alteração do Regulamento, o qual passará a vigorar na forma do Anexo I da presente ata, para refletir a alteração da Taxa de Administração, de modo a contemplar os valores de Remuneração do Administrador e Taxa de Gestão, bem como demais ajustes ao Regulamento que forem necessários para refletir tal estrutura de remuneração dos prestadores de serviços do Fundo, inclusive, sem limitação, artigos do Regulamento previstos nos Capítulos I (Do Fundo e das Definições), III (Da Taxa de Administração), IV (Da Substituição do Administrador, do Gestor e do Consultor Especializado), XII (Da Assembleia Geral de Cotistas) e XVI (Dos Encargos do Fundo) do Regulamento.

**(iii)** Em vista da eventual aprovação das matérias acima pelos Cotistas, aprovar a celebração de aditamento ao Contrato de Gestão para prever o pagamento da Taxa de Gestão, autorizando o Administrador e o Gestor a tomarem todas as providências nesse sentido, inclusive por conta e ordem do Fundo, dentro das respectivas competências.

**6** **Deliberações**: Instalada a Assembleia Geral de Cotistas e após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Cotistas aprovaram por unanimidade, sem quaisquer restrições, as matérias da Ordem do Dia, inclusive autorizando o Administrador e o Gestor a realizarem todos os atos necessários à consecução das deliberações desta Assembleia Geral de Cotistas.

**7** **Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral de Cotistas, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pela Presidente e pelo Secretário abaixo indicados.

Os termos em letra maiúscula não expressamente definidos neste documento terão o significado que lhes for atribuído no Regulamento.

São Paulo, 06 de junho de 2024.

Mesa:

DocuSigned by: Thayssa Godinho Campos 52B929A5519B438...

Thayssa Godinho Campos
Presidente

DocuSigned by: Regiane Gabriela Gonçalves de S... 23AD3360849A4FA...

Regiane Gabriela Gonçalves de Sá
Secretária

DocuSigned by: Thayssa Godinho Campos 52B929A5519B438... DocuSigned by: Regiane Gabriela Gonçalves de Sá 23AD3360849A4FA...

**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

DocuSigned by: Ariel Arayo de Almeida 4EDE49C8EE0043E... DocuSigned by: Manuela Siqueira Aguiar Précaro F06136811E9F46C...

**HUMA CAPITAL LTDA.**